



28 DE AGOSTO

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO
CONCURSO**

**MELHOR
VIRIATO**



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO “ O MELHOR VIRIATO FEIRA DE SÃO MATEUS 2016”

I- ORGANIZAÇÃO

A 2ª Edição do Concurso “O Melhor Viriato” é organizada pela Viseu Marca.

II- CONDIÇÕES GERAIS

- a- Estas normas regerão tudo o que diz respeito às atividades que se irão desenvolver no Concurso “O Melhor Viriato”, a decorrer no dia 28 de agosto de 2016, no recinto da Feira de São Mateus;
- b- A participação no concurso requer o conhecimento e aceitação das seguintes Normas de Participação por parte dos Participantes;
- c- Horário do Concurso:
Domingo, 28 agosto: Entre as 18h00 e as 20h00.
- d- Estes horários poderão ser alterados, por decisão da Organização.
- e- A validação da ficha de inscrição implica o conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes, da cedência e uso da sua imagem, para efeitos de divulgação, por parte do Município de Viseu e da Viseu Marca.

III- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a- **Os concorrentes:** Ao presente concurso poderão concorrer todas as pastelarias com confeção própria do Concelho de Viseu.
- b- **Ficha de Inscrição:** As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento da ficha de inscrição existente para o efeito, disponibilizado pela Viseu Marca e anexo às presentes normas.
As fichas de inscrição devem ser entregues via e-mail para: geral@viseumarca.pt até dia 26/08/2015 pelas 20h00. As fichas estarão disponíveis no site oficial da Feira de São Mateus (www.feirasomateus.pt).
Os interessados poderão também efetuar inscrição na sede da Viseu Marca (Pavilhão Multiusos de Viseu, Rua Padre Costa, 3510 – 063 Viseu).
Condições de Inscrição: os concorrentes não pagarão qualquer quantia pela sua inscrição.
- c- **O bolo a apresentar terá que ser obrigatoriamente o “Viriato”.**
- d- Cada concorrente, só pode apresentar um “Viriato” a concurso.

- e- Os “Viriatos” a concurso terão de ser expostos no recinto da Feira de São Mateus, das 18h00 às 20h00, do dia 28 de agosto, na Praça Viriato, **no recinto da Feira de São Mateus.**
- f- O Horário para degustação dos Visitantes decorrerá das 18h00 às 19h30, seguindo-se a degustação e apreciação do júri.
- g- Cada concorrente terá que concorrer no mínimo com 22 “Viriatos”, sendo que 17 são para degustação dos Visitantes, 2 para exposição e 3 para apreciação do júri.
- h- Os concorrentes deverão estar no local até 1h30 antes do início do concurso, ou seja, até às 16h30. Nesse momento, serão entregues os bolos à organização.

IV- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a- São admitidos os “Viriatos”, desde que cumpram o estabelecido no ponto III do presente regulamento.
- b- Os critérios de avaliação do Júri são os seguintes:
 - 1- Degustação (sabor);
 - 2- Apresentação;
- c- Cada critério será avaliado de 1 (um) a 10 (dez) pontos (s).
- d- A Classificação final dos concorrentes será expressa em termos de 1º, 2º, 3º classificados e “Escolha do Público”.
- e- A prova do público e do júri será uma prova “cega”, ou seja, sem identificação dos concorrentes.
- f- Aos concorrentes que solicitarem serão divulgadas as pontuações atribuídas pelo Júri.
- g- Em caso de empate, caberá ao júri a deliberação final.
- h- Das deliberações do Júri não caberá recurso.

V- VOTAÇÃO DOS VISITANTES

- a- As pessoas que se dirigem a Feira de São Mateus no dia do Concurso têm a possibilidade de degustar e participar na votação do melhor “Viriato”.
- b- Para o devido efeito, são contabilizadas as votações dos visitantes que provem todos os “Viriatos” a concurso, sendo que de seguida devem preencher um

“Cartão de Voto” onde escolherão o seu Viriato favorito e que será colocado numa caixa, devidamente selada até à contagem dos mesmos.

- c- A votação do Público determinará “O Melhor Viriato- Escolha do Público”.

VI- JÚRI

O júri terá a seguinte composição:

- a- Jorge Sobrado, Gestor da Marca Viseu.
- b- Diogo Rocha, *Chef* da Mesa de Lemos.
- c- Deana Barroqueiro, Escritora.

À Viseu Marca reserva-se o direito de substituição dos membros do júri, em caso de impedimento, ou a falta de comparência à data do concurso.

VII- PRÉMIOS

- a- Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação.
- b- O 1º Lugar, ou seja, o “Melhor Viriato”, receberá um troféu, com a indicação “Melhor Viriato Feira de São Mateus 2016” e um selo Gráfico com a designação “Melhor Viriato Feira de São Mateus 2016”, que terá a validade de um ano. Semelhantes aplicações serão desenvolvidas para o “Melhor Viriato-Escolha do Público da Feira de São Mateus 2016”.
- c- O 2º lugar, ou seja, o “2º Melhor Viriato”, receberá um troféu, com a indicação “2º Melhor Viriato Feira de São Mateus 2016”.
- d- O 3º lugar, ou seja, o “3º Melhor Viriato”, receberá um troféu, com a indicação “3º Melhor Viriato Feira de São Mateus 2016”.
- e- A divulgação pública dos resultados e a entrega de prémios realiza-se no final do concurso, na Praça de Viriato, na Feira de São Mateus.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo o mais omissis e não expressamente regulado, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a entidade promotora e o júri.